## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 334/2006.

Processo Administrativo n.º 06/10/18.053

Modalidade: Concorrência 014/06

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem, tais como agulhas, ataduras, cânulas, catéteres, bisturis, soluções, dentre outros, para uso da Rede Municipal

de Saúde.

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n° 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

ltem	Código	Especificação	Unid	Qtd	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
95	22157	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA E FECAL SEVERA, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS: * CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. * CAMADA INTERMEDIÁRIA: ABSORVENTE, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM FORMATO ANATÔMICO. DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO COM A PELE. * CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS. * FITAS ADESIVAS: TIPO ABRE- FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, DEVENDO AS EXTREMIDADES LÍVRES SEREM ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. * A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS, PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. * TAMANHO ADULTO. ** CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	32000	0,62	19.840,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

111	8825	MÁSCARA CIRÚRGICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO HIPOALERGÊNICO, INODORO E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS; COMPOSTA DE TRÊS CAMADAS, SENDO QUE A CAMADA INTERNA DEVE TER CAPACIDADE FILTRANTE DE PARTÍCULAS ATÉ 0,5 MICRON; COM CLIP NASAL EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL E RECOBERTO POR NÃO-TECIDO, DE MANEIRA QUE O ARAME NÃO PERFURE O TECIDO E EVITE ACIDENTES; DOTADA DE PREGAS EXPANSORAS CENTRAIS; MEDIDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 18 CM E MÁXIMO DE 22 CM. LARGURA MÍNIMA DE 9 CM E MÁXIMA DE 12 CM; DOTADA DE QUATRO TIRAS PARA FIXAÇÃO, SENDO DUAS SUPERIORES E DUAS INFERIORES, CONFECCIONADAS EM NÃO-TECIDO, NAS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 CM E MÁXIMO DE 42 CM, E LARGURA MÍNIMA DE 7 MM E MÁXIMA DE 10 MM; NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.** CADA MÁSCARA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	350.000	0,06	21.000,00
-----	------	--	----	---------	------	-----------

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.

#### DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

#### **CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

#### MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Representante Legal: Carlos Alberto dos Santos R. G. n.º 21.617.045-X C. P. F. n.º 175.764.618-37



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante**: MUNICÍPIO DE CAMPINAS **Órgão**: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Processo Administrativo n.º 06/10/18.053

Concorrência n.º 014-06

Ata de Registro de Preços n.º 334/06

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de dezembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Representante Legal: Carlos Alberto dos Santos R. G. n.º 21.617.045-X C. P. F. n.º 175.764.618-37